

PORTARIA N.º 11830, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Aderi Campiol"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 19 de Fevereiro à 19 de Março de 2024, ao Servidor Municipal **ADERI CAMPIOL**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, Matrícula n.º 1586, lotado na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, relativas ao período aquisitivo de 08.01.2023 a 07.01.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 14 de Fevereiro de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ CLÁUDIO CARLESSO
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento Interino.